



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000424

Estado da Bahia - segunda-feira, 7 de janeiro de 2019

Ano 4

Portaria



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

CNPJ-13.071.253/0001-06 Site: <http://presidentetancredoneves.ba.gov.br>
Av. Adolfo Araújo Borges, S/Nº - Japão Tel: (73) 3540-1025. CEP. 45416-000

PORTARIA DE PESSOAL Nº 0001/2019, DE 07 DE JANEIRO DE 2019.

Exonerar a pedido a servidora
MAILÃ FONTES MENEZES, titular do cargo de Professora.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, Estado Federado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica, referindo-se ao artigo 79 incisos – V, e CONSIDERANDO-SE:

- a) de direito e efeito legal;
- b) a necessidade de oficializar a aludida portaria.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a pedido a servidora: MAILÃ FONTES MENEZES, brasileira, portadora da RG sob o nº 05.099.089-69 SSP/BA e do CPF sob o nº 916.882.305-30 titular do cargo de Professora, conforme RDV - Requerimento de Direito e Vantagens anexo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se,
publique-se
afixe-se e
cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES,
07 de Janeiro de 2019.

ANTONIO DOS SANTOS MENDES
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000424

Estado da Bahia - segunda-feira, 7 de janeiro de 2019

Ano 4

 PRES. TANCREDO NEVES PREFEITURA TERRA DA PROSPERIDADE		REQUERIMENTO DE DIREITO E VANTAGENS - RDV		PROTOCOLO	
REQUERENTE: <i>Isabela Fontes Jheneses</i>				CADASTRO:	
CARGO/FUNÇÃO: <i>Professor</i>				CLASSE/NÍVEL: <i>Pos-Graduado</i>	
VÍNCULO ☐ O CONTRATO ☐ O ESTATUTÁRIO ADMINISTRATIVO		UNIDADE DE LOTAÇÃO:			
ENDREÇO DA UNIDADE DE LOTAÇÃO: <i>Rua Rubens Barvalho, 265,</i>					
ENDEREÇO RESIDENCIAL: <i>Condormínio São Bento</i>					
COMPLEMENTO <i>Ilha Olímpica</i>		CIDADE: <i>Feira Santana</i>		CEP: <i>44007-200</i>	
				TELEFONE: <i>75 991822316</i>	
PREENCHER UM FORMULÁRIO REQUERIMENTO DE VANTAGENS PARA CADA SOLICITAÇÃO, ANEXANDO A DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA.					
OBJETIVO DO REQUERIMENTO			DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA		
O ALTERAÇÃO DE NOME:			CERTIDÃO DE CASAMENTO. Averbada se separado (judicialmente)		
O AJUDA DE CUSTO:			COMPROVANTE DE DISPENSAS		
EXONERAÇÃO: <i>APARTIR DE 07/01/19</i>			DECLARAÇÃO DE BENS.		
O EXCLUSÃO DE DEPENDENTE:			CERTIDÃO DE CASAMENTO. Averbada se separado (a) judicialmente – cônjuge – CERTIDÃO DE ÓBITO – filho ou cônjuge.		
O IDENTIDADE FUNCIONAL:			2 FOTOS 3X4		
O EXCLUSÃO DE DEPENDENTE:			CERTIDÃO DE CASAMENTO OU NASCIMENTO DOCUMENTO JUDICIAL DE GUARDA.		
O LICENÇA A ADOTANTE (30 A 120 DIAS)			DOCUMENTO JUDICIAL DE DOAÇÃO ou GUARDA (cópia autenticada)		
O LICENÇA GESTANTE (120 DIAS)			TESTADO MÉDICO OU CERTIDÃO DE NASCIMENTO AUTENTICADA.		
O LICENÇA PARA INTERESSE PARTICULAR:			ATESTADO DO CHEFE IMEDIATO QUANTO A POSSIBILIDADE DO AFASTAMENTO.		
O PROGRESSÃO FUNCIONAL VERTICAL:			DIPLOMA DO CURSO OU CERTIFICADO DE CONCLUSÃO (portaria de reconhecimento do curso pelo MEC) acompanhamento de histórico escolar.		
O LICENÇA PATERNIDADE (5 DIAS)			CERTIDÃO DE NASCIMENTO DO FILHO.		
O LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOAL FAMILIA:			LAUDO EXPEDIDO PELA MÉDICA DO MUNICÍPIO.		
O LICENÇA PRÊMIO REFERENTE AO (S) DECÊNIO DE __/__/__ a __/__/__		GOZO. O INÍCIO EM __/__/__ O TÉRMINO EM __/__/__ O data oportuna		CONVIVÊNCIA DO AFASTAMENTO. O CONCORDO O DISCORDO CHEFE IMEDIATO	

O FÉRIAS O ABONO PECUNARIO O ADICIONAL NOTURNO O ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO O ANTECIPAÇÃO DE GRATIFICAÇÃO NATALINA O CERTIDÃO DE TEMPO DE SERVIÇO O OUTRO (especificar)	
DATA <i>07/01/2019</i>	ASSINATURA DO REQUERENTE. <i>Isabela Fontes Jheneses</i>